

**1º TERMO ADITIVO  
DE VALOR  
CONTRATO Nº 46/2023**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.595.042/0001-24, com sede na Avenida Caetano Belincanta Neto, nº 445, representado neste ato pelo Secretário de Saúde, Sr. VINICIUS SERENA, (\*\*\*.994.629-\*\*), doravante denominado de CONTRATANTE, e **NNR NEUROCIRURGIA RAGNINI S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.667.594/0001-42, situada na Av. Barão do Rio Branco, nº 104, sala 1302, Bairro Cento, Joaçaba/SC, CEP 89.600-000, denominada CONTRATADA, representado pelo seu representante Sócio Administrador o Sr. JEAN RAGNINI, inscrito no CPF nº 820.054.860-00, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, tem entre si certo e ajustado a celebração deste Contrato, que se regerá de acordo com o que consta no **Processo nº 19/2023, Edital de Credenciamento nº 08/2023 - FMS**, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, tem entre si certo e ajustado a celebração deste *termo aditivo* e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Mediante necessidade, o Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos/SC, resolve **aditar** o contrato nº 46/2023, no percentual de 25% sobre a quantidade inicialmente contratada, para a prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE NEUROPEDIATRIA, ficando acrescida a quantidade de 90 (noventa) consultas, totalizando **R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais)**, cujo objeto é a CONSULTA MÉDICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA ÁREA DE NEUROPEDIATRIA. CONSULTAS ENCAMINHADAS CONFORME DEMANDA DO TFD. ATENDIMENTO NO ESTABELICIMENTO DO PROFISSIONAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

<b>Organograma:</b>	<i>19.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</i>
<b>Ação:</b>	<i>2.067 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS CAPS e MAC/FAE</i>
<b>Despesa:</b>	<i>18 - 1.500.1002.0002 - Recursos de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde</i>
<b>Desdobramento:</b>	<i>3.3.90.39.50.</i>

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento e firmam o presente termo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para que produzam os devidos efeitos.

Campos Novos, 16 de outubro de 2024.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS**  
**CNPJ Nº 08.595.042/0001-24**  
**VINICIUS SERENA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

---

**NNR NEUROCIRURGIA RAGNINI S/S LTDA**  
**CNPJ Nº 10.667.594/0001-42**  
**JEAN RAGNINI**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_